



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36660-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 224/2018

Assunto: Renovação de licença para tratar de assuntos pessoais para servidores estáveis.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, realizar pedido ao Executivo Municipal para que possa dar nova redação ao artigo nº 73 da Lei nº 1.861/1996, a fim de que nela conste renovação do período concedido para licença de servidor estável para tratar de interesses particulares.

Ademais, salientemos, ainda, que tal aumento no prazo da licença concedida para tratar de interesses particulares não traz qualquer prejuízo ao erário público, haja vista que tal licença é concedida sem remuneração.

Por fim, não é demais destacar que tal prática é lícita, assim como é vastamente utilizada e costumeira na grande maioria dos entes públicos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de dezembro de 2018.


Vereador Edison de Souza Silva